



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 442, DE 01 DE SETEMBRO AGOSTO DE 2025.

“Prorroga designação transitória de servidora para exercer cargo de Programador de Eventos.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO necessidade de atendimento nos eventos culturais e esportivos sob a responsabilidade do Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 340/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR A DESIGNAÇÃO TRANSITÓRIA a servidora Sra. **STEFANY BARBOZA DA SILVA VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 47.***.***-1 e C.P.F. n.º 363.***.***-65, para exercer o cargo de Programador de Eventos, junto a Seção de Difusão Artística e Cultural do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, constante da Lei Complementar nº 102 de 15 de agosto de 2025, no período de 01/09/2025 à 31/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de setembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de setembro de 2025.
/mg.